

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CONTRATO Nº 80/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **W. DUARTE SOUSA COMERCIO LTDA**.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, sediada na **R Pedro Ferreira Goes, 506, Centro, Barão de Grajaú – MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.911.405/0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **NADIA FERNANDES RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 059.508.773-65, RG 3532774 SSP PI residente nessa cidade, e de outro lado, a empresa **W. DUARTE SOUSA COMERCIO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à BR 230, 1170, Centro, Barão de Grajaú -MA, CNPJ nº 01.859.962/0001-63, neste ato representada pelo Sr. **WILLIAMS DUARTE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 153.145.703-78, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 03/2022, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2022-SRP/CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, para atender as necessidades do Município Barão de Grajaú -MA, em conformidade com o Anexo I do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura e proposta Adjudicada.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA disponibilizará os materiais mediante requisição da CONTRATANTE através da Secretaria Municipal Interessada de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A aquisição deverá ocorrer de forma parcelada, mediante Ordem de Fornecimento, devendo ser entregue no Município de Barão de Grajaú ou em local por ela indicado.



PARÁGRAFO SEGUNDO

O prazo de entregar será de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de **RS 86.255,20** (oitenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) para o fornecimento, que serão pagos de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, na proporção do fornecimento realizado pela CONTRATADA.

FUS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	ADESIVO ARALDITE 16G	UND	ARALDITE	8	RS 22,00	RS	176,00
2	ADESIVO DE CONTATO 200G	UND	TEK BOND	8	RS 11,45	RS	91,60
3	ALICATE ACO 8 PL UNVER	UND	TRAMON-TINA	1	RS 40,00	RS	40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

4	ALICATE BICO CURTO 6PL	UND	TRAMON-TINA	1	R\$	45,00	R\$	45,00
5	ALICATE BICO RETO 6PL	UND	TRAMON-TINA	1	R\$	28,00	R\$	28,00
6	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6POL	UND	TRAMON-TINA	2	R\$	41,00	R\$	82,00
7	APLICADOR P/SILICONE	UND	DIMAX	3	R\$	20,00	R\$	60,00
8	ARAME GALVANIZADO 16 1KG	UND	GERDAU	14	R\$	33,00	R\$	462,00
9	ARAME GALVANIZADO 18 1KG	UND	GERDAU	14	R\$	30,00	R\$	420,00
10	ARAME RECOZIDO 18MM 1KG	UND	GERDAU	30	R\$	24,00	R\$	720,00
11	ARCO DE SERRA	UND	VONDER	2	R\$	26,00	R\$	52,00
12	ARGAMASSA ACI 15KG	UND	EXTRA-MASSA	150	R\$	6,60	R\$	990,00
13	ARMADOR DE REDE ZINCADO	UND	SILVANA	8	R\$	5,00	R\$	40,00
14	ARMARIO PLASTICO BANHEIRO	UND	ASTRA	3	R\$	65,00	R\$	195,00
15	ASSENTO SANIT.ALMAF.FIT BEGE	UND	ASTRA	1	R\$	86,00	R\$	86,00
16	ASSENTO SANIT.BRANCO	UND	ASTRA	3	R\$	34,00	R\$	102,00
17	ASSENTO SANIT.ESPEC.BR	UND	ASTRA	3	R\$	34,00	R\$	102,00
18	BACIA CONVENCIONAL	UND	CELITE	2	R\$	156,00	R\$	312,00
19	BACIA PARA CAIXA ACOPLADA	UND	CELITE	3	R\$	185,00	R\$	555,00
20	BALDE METAL P/CONCRETO	UND	VONDER	2	R\$	27,00	R\$	54,00
21	BALDE PLASTICO	UND	ASTRA	14	R\$	12,35	R\$	172,90
22	BARRA ROSCA ZINC ¼	UND	CISER	8	R\$	7,10	R\$	56,80
23	BARRA ROSCA ZINC 3/8	UND	CISER	8	R\$	12,40	R\$	99,20
24	BARRA ROSCA ZINC 5/16	UND	CISER	8	R\$	10,12	R\$	80,96
25	BARRA ROSCADA ZINC ½	UND	CISER	8	R\$	23,75	R\$	190,00
26	BARRA ROSCADA ZINC 5/8	UND	CISER	8	R\$	26,60	R\$	212,80
27	BASCULANTE 30X30CM	UND	QUALITY	2	R\$	45,60	R\$	91,20
28	BASCULANTE 40X40CM	UND	QUALITY	3	R\$	54,63	R\$	163,89
29	BATIDA DE PEDRA 1L	UND	ANJO	3	R\$	17,77	R\$	53,31
30	BOTA COURO PVC N 38	UND	CABRITOS	2	R\$	70,30	R\$	140,60
31	BOTA COURO PVC N 39	UND	CABRITOS	2	R\$	70,30	R\$	140,60
32	BOTA COURO PVC N 40	UND	CABRITOS	2	R\$	70,30	R\$	140,60
33	BOTA COURO PVC N 41	UND	CABRITOS	8	R\$	70,30	R\$	562,40
34	BOTA COURO PVC N 42	UND	CABRITOS	8	R\$	70,30	R\$	562,40
35	BROCA 800/02	UND	IRWIN	3	R\$	6,51	R\$	19,53
36	BROCA ACO RAPIDO 1/2	UND	IRWIN	1	R\$	44,65	R\$	44,65
37	BROCA ACO RAPIDO ¼	UND	IRWIN	4	R\$	12,35	R\$	49,40
38	BROCA ACO RAPIDO 3/16	UND	IRWIN	4	R\$	8,27	R\$	33,08
39	BROCA ACO RAPIDO 3/32	UND	IRWIN	5	R\$	6,46	R\$	32,30
40	BROCA ACO RAPIDO 3/8	UND	IRWIN	5	R\$	26,60	R\$	133,00
41	BROCA ACO RAPIDO 5/16	UND	IRWIN	5	R\$	16,53	R\$	82,65
42	BROCA ACO RAPIDO 5/64	UND	IRWIN	2	R\$	4,56	R\$	9,12
43	BROCA ACO RAPIDO 7/32	UND	IRWIN	2	R\$	8,27	R\$	16,54
44	BROCA ACO RAPIDO 7/64	UND	IRWIN	2	R\$	5,70	R\$	11,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

45	BROCA ACO RAPIDO 9/32	UND	IRWIN	5	R\$	5,99	R\$	29,95
46	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/8	UND	IRWIN	2	R\$	7,79	R\$	15,58
47	BROCA CHATA P/MADEIRA 3/8	UND	IRWIN	1	R\$	5,70	R\$	5,70
48	BROCA MOURAO 1/4X25CM	UND	IRWIN	1	R\$	85,50	R\$	85,50
49	BROCA VIDEA 12.0MM	UND	IRWIN	5	R\$	21,76	R\$	108,80
50	BROCA VIDEA 4.MM	UND	IRWIN	5	R\$	6,46	R\$	32,30
51	BROCA VIDEA 5.MM	UND	IRWIN	5	R\$	7,22	R\$	36,10
52	BROCA VIDEA 6.MM	UND	IRWIN	5	R\$	8,84	R\$	44,20
53	BROCA VIDEA 7.MM	UND	IRWIN	5	R\$	9,50	R\$	47,50
54	BROCA VIDEA 8.MM	UND	IRWIN	5	R\$	13,11	R\$	65,55
55	BROCA VIDEA 9.5MM	UND	IRWIN	5	R\$	12,00	R\$	60,00
56	CABO PARA ROLO 23CM	UND	ATLAS	10	R\$	6,60	R\$	66,00
57	CADEADO 20MM	UND	PADO	3	R\$	17,00	R\$	51,00
58	CADEADO 30MM	UND	PADO	4	R\$	22,80	R\$	91,20
59	CADEADO 40MM	UND	PADO	4	R\$	33,00	R\$	132,00
60	CAIXA SIFONADA	UND	ASTRA	4	R\$	17,00	R\$	68,00
61	CAMARA DE AR CARRINHO 3.5-8	UND	LEVORIN	3	R\$	23,00	R\$	69,00
62	CARBORETO DE CALCIO	KG	WHITE MARTINS	3	R\$	22,00	R\$	66,00
63	CARRINHO DE MAO AZUL	UND	TRAMON-TINA	1	R\$	283,00	R\$	283,00
64	CAVADEIRA ARTICULADA 524	UND	TRAMON-TINA	1	R\$	62,00	R\$	62,00
91	CHIBANCA COM CABO	UND	TRAMON-TINA	1	R\$	141,55	R\$	141,55
92	CILINDRO 401 CROMADO	UND	STAM	5	R\$	25,65	R\$	128,25
93	CILINDRO 601/602	UND	STAM	20	R\$	15,20	R\$	304,00
94	CIMENTO ZEBU 50KG	UND	ZEBU	150	R\$	31,35	R\$	4.702,50
95	COMPENSADO 10MM	UND	CASTRO	15	R\$	114,00	R\$	1.710,00
96	COMPENSADO 15MM	UND	CASTRO	14	R\$	149,15	R\$	2.088,10
97	CORTADOR CER/AZULEJO 75CM	UND	VONDER		R\$	258,40	R\$	-
98	CORTADOR CER/AZULEJO 90CM	UND	VONDER		R\$	284,05	R\$	-
99	CUBA BOB/BEM 31CM	UND	JAPI	2	R\$	87,40	R\$	174,80
100	DISCO ABRAS 4.1/2X7/8 40G	UND	FOXLUX	15	R\$	13,30	R\$	199,50
101	DISCO ABRAS 4.1/2X7/8 60G	UND	FOXLUX	4	R\$	13,30	R\$	53,20
102	DISCO CONTINUO UNIVERSAL	UND	CORTAG	4	R\$	23,75	R\$	95,00
103	DISCO CORTE 14PL	UND	VONDER	14	R\$	29,45	R\$	412,30
104	DISCO CORTE 4 ¼	UND	VONDER	15	R\$	3,00	R\$	45,00
105	DISCO CORTE 7PL	UND	VONDER	15	R\$	6,65	R\$	99,75
108	DISCO DESBASTE 4.1/2X3/16X7/8	UND	VONDER	9	R\$	6,65	R\$	59,85
109	DISCO DIAMANTADO UNIVER-SAL	UND	BOSCH	3	R\$	23,75	R\$	71,25
111	DISCO DIAMANTE TURBO	UND	BOSCH	7	R\$	23,75	R\$	166,25
112	DISCO LIXA 41/2 GR60 FLAP	UND	FOXLUX	13	R\$	13,30	R\$	172,90
113	DISCO LIXA 7PL GR40 FLAP	UND	FOXLUX	15	R\$	13,30	R\$	199,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

114	DISCO LIXA N36 41/2PL	UND	3M	15	R\$	4,30	R\$	64,50
115	DISCO LIXA N50 41/2	UND	3M	15	R\$	4,30	R\$	64,50
116	DISCO LIXA N80 41/2PL	UND	3M	15	R\$	4,30	R\$	64,50
117	DISCO P/MADEIRA BOSCH 110X20MM	UND	BOSCH	5	R\$	43,00	R\$	215,00
118	DISCO PARA MADEIRA	UND	DIMAX	5	R\$	12,70	R\$	63,50
119	DOBRAD. P/ CANCELA 00	UND	SÃO RO-MÃO	4	R\$	12,80	R\$	51,20
120	DOBRAD. P/ CANCELA 01	UND	SÃO RO-MÃO	4	R\$	19,86	R\$	79,44
121	DOBRAD. P/ CANCELA 02	UND	SÃO RO-MÃO	4	R\$	24,70	R\$	98,80
122	DOBRAD. ZINC 4PL	UND	SILVANA	6	R\$	3,80	R\$	22,80
123	DOBRAD. ZINC 3 ½	UND	SILVANA	10	R\$	3,28	R\$	32,80
124	DOBRAD. ZINC 3"	UND	SILVANA	8	R\$	1,66	R\$	13,28
125	DOBRADICA ZINCADA 2PL	UND	SILVANA	6	R\$	1,43	R\$	8,58
126	DUCHA HIGIÊNICA PLASTICA	UND	DURIN	3	R\$	78,85	R\$	236,55
127	ENGATE 30CM FLEXIVEL	UND	KRONA	3	R\$	3,80	R\$	11,40
128	ENGATE 40CM FLEXIVEL	UND	KRONA	6	R\$	5,23	R\$	31,38
129	ENGATE 50CM FLEXIVEL	UND	KRONA	7	R\$	6,46	R\$	45,22
130	ENGATE 60CM FLEXIVEL	UND	KRONA	7	R\$	7,51	R\$	52,57
134	ESCOVA DE ACO	UND	CONDOR	1	R\$	8,17	R\$	8,17
135	ESMALTE SINTETICO 0,9L AMA-RELO	UND	VERBRAS	3	R\$	23,75	R\$	71,25
136	ESMALTE SINTETICO 0,9L AZUL FRANCA	UND	VERBRAS	3	R\$	23,75	R\$	71,25
137	ESMALTE SINTETICO 0,9L BRANCO	UND	VERBRAS	3	R\$	23,75	R\$	71,25
138	ESMALTE SINTETICO 0,9L CIN-ZA MEDIO	UND	VERBRAS	3	R\$	23,75	R\$	71,25
139	ESMALTE SINTETICO 3,6L BRANCO	UND	VERBRAS	3	R\$	81,70	R\$	245,10
140	ESMALTE SINTETICO 3,6L CIN-ZA MEDIO	UND	VERBRAS	3	R\$	81,70	R\$	245,10
141	ESMALTE SINTETICO 3,6L MAR-FIM	UND	VERBRAS	2	R\$	81,70	R\$	163,40
142	ESMALTE SINTETICO 3,6L PLA-TINA	UND	VERBRAS	2	R\$	81,70	R\$	163,40
151	FERROLHO ZINCADO CARTE-LADO 500X4	UND	SILVANA	13	R\$	12,35	R\$	160,55
152	FERROLHO ZINCADO CARTE-LADO 700X4	UND	SILVANA	12	R\$	13,59	R\$	163,08
153	FERROLHO ZINCADO CARTE-LADO 700X5	UND	SILVANA	5	R\$	14,73	R\$	73,65
154	FERROLHO ZINCADO REDONDO 3PL	UND	SILVANA	20	R\$	4,75	R\$	95,00
155	FERROLHO ZINCADO REDONDO 4PL	UND	SILVANA	20	R\$	5,23	R\$	104,60
156	FERROLHO ZINCADO REDONDO 5PL	UND	SILVANA	25	R\$	5,23	R\$	130,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

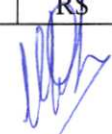
157	FITA CREPE 24MM/50M	UND	ADERE	10	R\$ 6,65	R\$ 66,50
158	FITA DUPLA FACE 19MMX2M	UND	ADERE	2	R\$ 14,73	R\$ 29,46
159	FITA EMPACOTAMENTO 48MMX45M	UND	NORTON	2	R\$ 7,03	R\$ 14,06
160	FITA ZEBRADA 200X70	UND	ADERE	4	R\$ 20,09	R\$ 80,36
164	FORRO PVC 20CMX4M	UND	NOVAFOR- MA	20	R\$ 35,63	R\$ 712,60
165	FORRO PVC 20CMX5M	UND	NOVAFOR- MA	20	R\$ 35,63	R\$ 712,60
166	FORRO PVC 20CMX6M	UND	NOVAFOR- MA	30	R\$ 35,63	R\$ 1.068,90
169	JANELA ALUM.100X100	UND	QUALITY	2	R\$ 302,10	R\$ 604,20
170	JANELA ALUM.100X50CM	UND	QUALITY	1	R\$ 168,15	R\$ 168,15
171	JANELA VENEZIANA 0.80X0.80	UND	TELANOR- TE	1	R\$ 231,80	R\$ 231,80
172	JANELA VENEZIANA 1.00X1.00	UND	TELANOR- TE	1	R\$ 257,45	R\$ 257,45
174	KIT MECAN.CX ACLOP.COMP	UND	ASTRA	4	R\$ 125,40	R\$ 501,60
175	KIT P/BANHEIRO PLAST	UND	MEBUKI	2	R\$ 69,35	R\$ 138,70
177	LAVAT.PLAST.GRANDE BR	UND	ASTRA	1	R\$ 53,20	R\$ 53,20
178	LAVATORIO C/COLUNA BRAN- CO	UND	CELITE	1	R\$ 191,90	R\$ 191,90
179	LAVATÓRIO SUSPENÇO	UND	CELITE	2	R\$ 66,50	R\$ 133,00
182	LIXA DAGUA 100	UND	3M	4	R\$ 1,90	R\$ 7,60
183	LIXA DAGUA 120	UND	3M	4	R\$ 1,90	R\$ 7,60
184	LIXA DAGUA 150	UND	3M	4	R\$ 1,90	R\$ 7,60
185	LIXA DAGUA 180	UND	3M	4	R\$ 1,90	R\$ 7,60
186	LIXA DAGUA 220	UND	3M	4	R\$ 1,90	R\$ 7,60
187	LIXA DAGUA 360	UND	3M	4	R\$ 1,90	R\$ 7,60
188	LIXA DAGUA 80	UND	3M	4	R\$ 1,90	R\$ 7,60
189	LIXA FERRO 100	UND	3M	4	R\$ 2,85	R\$ 11,40
190	LIXA FERRO 180	UND	3M	4	R\$ 2,85	R\$ 11,40
191	LIXA FERRO 36	UND	3M	4	R\$ 2,85	R\$ 11,40
192	LIXA FERRO 40	UND	3M	4	R\$ 2,85	R\$ 11,40
193	LIXA FERRO 50	UND	3M	4	R\$ 2,85	R\$ 11,40
194	LIXA FERRO 60	UND	3M	4	R\$ 2,85	R\$ 11,40
195	LIXA FERRO 80	UND	3M	4	R\$ 2,85	R\$ 11,40
196	LIXA MASSA 100	UND	3M	30	R\$ 0,95	R\$ 28,50
197	LIXA MASSA 120	UND	3M	20	R\$ 0,95	R\$ 19,00
198	LIXA MASSA 150	UND	3M	12	R\$ 0,95	R\$ 11,40
199	LIXA MASSA 180	UND	3M	12	R\$ 0,95	R\$ 11,40
200	LIXA MASSA 220	UND	3M	8	R\$ 0,95	R\$ 7,60
201	LIXA MASSA 60	UND	3M	14	R\$ 0,95	R\$ 13,30
202	LIXA MASSA 80	UND	3M	20	R\$ 0,95	R\$ 19,00
203	LONA PRETA/BRANCA 1X6	UND	LONAX	40	R\$ 16,06	R\$ 642,40
204	LONA PRETA 1X4	UND	LONAX	30	R\$ 6,08	R\$ 182,40

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

205	LONA PRETA/BRANCA 1X4	UND	LONAX	40	R\$ 11,40	R\$ 456,00
206	LONA PRETA/BRANCA 1X8	UND	LONAX	12	R\$ 17,10	R\$ 205,20
207	LUVA LATEX AMARELA M	UND	VOLK	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
208	LUVA LATEX AZUL G	UND	VOLK	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
209	LUVA LATEX PIGMENTADA	UND	VOLK	80	R\$ 12,16	R\$ 972,80
210	LUVA MALHA PIGMENTADA	UND	VONDER	35	R\$ 3,80	R\$ 133,00
211	LUXA LATEX XG	UND	VOLK	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
212	MADEIRITE 2,20X1,10	UND	NOVA FLORESTA	18	R\$ 59,85	R\$ 1.077,30
218	MASSA ACRILICA 25KG	UND	VERBRAS	6	R\$ 132,81	R\$ 796,86
219	MASSA ACRILICA 5.6KG	UND	VERBRAS	6	R\$ 31,35	R\$ 188,10
220	MASSA CORRIDA GALÃO 25kg	UND	VERBRAS	12	R\$ 55,96	R\$ 671,52
221	MASSA CORRIDA GALÃO 5,4kg	UND	VERBRAS	2	R\$ 22,14	R\$ 44,28
223	OCULOS SEGURANÇA	UND	SAFETY	9	R\$ 10,45	R\$ 94,05
224	OLEO DESEMGRIPANTE 300ML	UND	STARRETT	1	R\$ 9,98	R\$ 9,98
225	P PORTA LISA 70X2.10	UND	DURAPLAC	2	R\$ 171,00	R\$ 342,00
227	PÁ QUADRADA C/ CABO	UND	TRAMONTINA	3	R\$ 46,55	R\$ 139,65
228	PIA INOX 1.0X53CM	UND	GHELPLUS	1	R\$ 134,90	R\$ 134,90
229	PIA INOX 1.20X53CM	UND	GHELPLUS	1	R\$ 186,20	R\$ 186,20
230	PIA INOX 1.40X53CM	UND	GHELPLUS	1	R\$ 221,73	R\$ 221,73
231	PIA INOX S/ CONCRETO 1.20X52CM	UND	GHELPLUS	1	R\$ 188,10	R\$ 188,10
240	PISO 43X43	UND	ALMEIDA	28	R\$ 34,96	R\$ 978,88
241	PISO 50X50 400	UND	ALMEIDA	28	R\$ 34,96	R\$ 978,88
242	PISO 62X62	UND	ALMEIDA	20	R\$ 34,96	R\$ 699,20
243	PORTA CADEADO ZINCADO 31/2PL	UND	SILVANA	2	R\$ 7,13	R\$ 14,26
244	PORTA LISA 60X2.10	UND	DURAPLAC	2	R\$ 171,00	R\$ 342,00
245	PORTA LISA 80X2.10	UND	DURAPLAC	2	R\$ 171,00	R\$ 342,00
246	PORTA SANF.0.60X2.10CM	UND	FORTLEV	2	R\$ 136,14	R\$ 272,28
247	PORTA SANF.0.70X2.10CM	UND	FORTLEV	2	R\$ 155,80	R\$ 311,60
248	PORTA SANF.0.80X2.10CM	UND	FORTLEV	2	R\$ 174,14	R\$ 348,28
249	PREGO 1.1/4X13	UND	GERDAU	6	R\$ 26,22	R\$ 157,32
250	PREGO 2.1/2X10	UND	GERDAU	6	R\$ 23,75	R\$ 142,50
251	PREGO 3.1/4X9	UND	GERDAU	3	R\$ 22,80	R\$ 68,40
252	PREGO PARA TELHA 18X30	UND	GERDAU	3	R\$ 0,38	R\$ 1,14
255	REBITE 4,0X10MM	UND	JOMARCA	155	R\$ 0,19	R\$ 29,45
256	REBITE 4,0X12MM	UND	JOMARCA	155	R\$ 0,19	R\$ 29,45
258	REJUNTE SILICONADO BRANCO	UND	EXTRA-MASSA	14	R\$ 3,33	R\$ 46,62
259	REJUNTE SILICONADO CINZA	UND	EXTRA-MASSA	14	R\$ 3,33	R\$ 46,62
260	REJUNTE SILICONADO CINZA PLATINA	UND	EXTRA-MASSA	17	R\$ 3,33	R\$ 56,61
261	RODEL AÇO 30MM	UND	CORTAG	2	R\$ 13,30	R\$ 26,60



Adilson

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

262	ROLO ESPUMA 15CM	UND	ATLAS	7	R\$ 10,93	R\$ 76,51
263	ROLO ESPUMA 5CM	UND	ATLAS	10	R\$ 4,28	R\$ 42,80
264	ROLO ESPUMA 9CM	UND	ATLAS	10	R\$ 5,23	R\$ 52,30
265	ROLO LA 15CM	UND	ATLAS	2	R\$ 18,05	R\$ 36,10
266	ROLO LA 5CM	UND	ATLAS	1	R\$ 7,60	R\$ 7,60
267	ROLO LA 9CM	UND	ATLAS	2	R\$ 8,08	R\$ 16,16
268	ROLO LA ANTIGOTAS 23CM	UND	ATLAS	4	R\$ 23,75	R\$ 95,00
269	ROLO LA CARNEIRO	UND	ATLAS	7	R\$ 19,76	R\$ 138,32
270	SELADOR ACRILICO 18L	UND	VERBRAS	2	R\$ 113,81	R\$ 227,62
271	SERRA STARRETT 18DT	UND	STARRETT	15	R\$ 10,64	R\$ 159,60
274	SIFÃO SAFONADO	UND	ASTRA	10	R\$ 6,65	R\$ 66,50
275	SIFÃO SAFONADO DUPLO	UND	ASTRA	4	R\$ 16,44	R\$ 65,76
276	SIFAO SANF.UNIV.CROM.		ASTRA	2	R\$ 21,85	R\$ 43,70
277	SIFÃO SANFONADO TRIPL	UND	ASTRA	6	R\$ 40,57	R\$ 243,42
278	SILICONE TR.ACET.280G	UND	TEK BOND	14	R\$ 17,58	R\$ 246,12
279	SUPORTE P/ PRATEL. 25CM	UND	THOMPSON	14	R\$ 8,74	R\$ 122,36
280	SUPORTE P/ PRATEL. 30CM	UND	THOMPSON	14	R\$ 8,74	R\$ 122,36
281	SUPORTE P/ PRATEL. 40CM	UND	THOMPSON	14	R\$ 18,24	R\$ 255,36
282	SUPORTE P/ PRATEL.20CM	UND	THOMPSON	14	R\$ 6,51	R\$ 91,14
283	SUPORTE P/TV 10A71PL	UND	THOMPSON	2	R\$ 23,75	R\$ 47,50
284	TÁBUA DE PINUS 15CM	UND	NOVA FLO-RESTA	35	R\$ 27,08	R\$ 947,80
288	TELHA 2,44X0,50	UND	ETERNIT	4	R\$ 27,55	R\$ 110,20
289	TELHA INCOLOR	UND	FORTLEV	2	R\$ 14,25	R\$ 28,50
290	THINNER 900ML	UND	VERBRAS	3	R\$ 17,58	R\$ 52,74
291	TINTA ACRILIC 18L AMARELO	UND	VERBRAS	4	R\$ 228,00	R\$ 912,00
292	TINTA ACRILIC 18L BRANCO GELO	UND	VERBRAS	4	R\$ 145,35	R\$ 581,40
293	TINTA ACRILIC 18L LARANJA	UND	VERBRAS	5	R\$ 228,00	R\$ 1.140,00
294	TINTA ACRILIC 18L VERDE	UND	VERBRAS	2	R\$ 228,00	R\$ 456,00
295	TINTA PARA GESSO 18L	UND	VERBRAS	1	R\$ 266,00	R\$ 266,00
296	TINTA PARA GESSO 3,6L	UND	VERBRAS	5	R\$ 43,70	R\$ 218,50
297	TINTA PARA PISO 3,6L	UND	VERBRAS	4	R\$ 62,70	R\$ 250,80
298	TINTA PVA ACRILIC 18L	UND	VERBRAS	6	R\$ 145,35	R\$ 872,10
299	TINTA PVA ACRILIC 3,6 AREIA	UND	VERBRAS	6	R\$ 36,10	R\$ 216,60
300	TINTA PVA ACRILIC 3,6 BRANCO	UND	VERBRAS	6	R\$ 36,10	R\$ 216,60
301	TINTA PVA ACRILIC 3,6 MARFIM	UND	VERBRAS	3	R\$ 36,10	R\$ 108,30
302	TRELIÇA 6.3 6M	UND	GERDAU	10	R\$ 53,20	R\$ 532,00
303	VALVULA AMERICANA ZINC.1623 CS	UND	ASTRA	2	R\$ 36,10	R\$ 72,20
304	VALVULA CLIQUE C/TAMPA	UND	ASTRA	2	R\$ 33,25	R\$ 66,50
305	VALVULA P/ PIA CURTA PLAST.	UND	KRONA	10	R\$ 3,80	R\$ 38,00
306	VALVULA P/LAVAT.INOX	UND	ASTRA	2	R\$ 26,60	R\$ 53,20
307	VALVULA P/LAVAT.PLAST	UND	ASTRA	10	R\$ 4,28	R\$ 42,80
308	VARAO CORTINA 1.5M	UND	VITORIA	3	R\$ 20,90	R\$ 62,70

[Handwritten signatures]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

309	VARAO CORTINA 2M	UND	VITORIA	1	R\$ 21,38	R\$ 21,38
310	VARAO CORTINA 3M	UND	VITORIA	1	R\$ 37,81	R\$ 37,81
312	VEDA CALHA ALUMINEO 300ML	UND	TEK BOND	6	R\$ 17,58	R\$ 105,48
313	VEDA CALHA INCOLOR 280G	UND	TEK BOND	6	R\$ 17,58	R\$ 105,48
314	VERGALHAO 3/8	UND	GERDAU	6	R\$ 83,60	R\$ 501,60
315	VERGALHAO 4.2	UND	GERDAU	10	R\$ 20,90	R\$ 209,00
316	VERGALHAO 5.0	UND	GERDAU	10	R\$ 26,60	R\$ 266,00
317	VERNIZ EXT RAPIDO INCOLOR 0,9L	UND	VERBRAS	20	R\$ 27,84	R\$ 556,80
318	ZARCAO PRIME 0,9L	UND	SOLVEN-TEX	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
319	ZARCAO PRIME 3,6L	UND	SOLVEN-TEX	10	R\$ 115,90	R\$ 1.159,00
320	ZINCO 50CM	UND	GERDAU	15	R\$ 32,78	R\$ 491,70
321	ZINCO 60CM	UND	GERDAU	15	R\$ 38,38	R\$ 575,70
322	ZINCO 70CM	UND	GERDAU	15	R\$ 46,27	R\$ 694,05
VALOR TOTAL						R\$ 54.629,74

MAC						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADESIVO ARALDITE 16G	UND	ARALDITE	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
2	ADESIVO DE CONTATO 200G	UND	TEK BOND	4	R\$ 11,45	R\$ 45,80
3	ALICATE ACO 8 PL UNVER	UND	TRAMON-TINA	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
4	ALICATE BICO CURTO 6PL	UND	TRAMON-TINA	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
5	ALICATE BICO RETO 6PL	UND	TRAMON-TINA	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
6	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6POL	UND	TRAMON-TINA	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
7	APLICADOR P/SILICONE	UND	DIMAX	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
8	ARAME GALVANIZADO 16 1KG	UND	GERDAU	6	R\$ 33,00	R\$ 198,00
9	ARAME GALVANIZADO 18 1KG	UND	GERDAU	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
10	ARAME RECOZIDO 18MM 1KG	UND	GERDAU	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
11	ARCO DE SERRA	UND	VONDER	1	R\$ 26,00	R\$ 26,00
12	ARGAMASSA ACI 15KG	UND	EXTRA-MASSA	50	R\$ 6,60	R\$ 330,00
13	ARMADOR DE REDE ZINCADO	UND	SILVANA	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
14	ARMARIO PLASTICO BANHEIRO	UND	ASTRA	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
15	ASSENTO SANIT.ALMAF.FIT BEGE	UND	ASTRA	1	R\$ 86,00	R\$ 86,00
16	ASSENTO SANIT.BRANCO	UND	ASTRA	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
17	ASSENTO SANIT.ESPEC.BR	UND	ASTRA	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
18	BACIA CONVENCIONAL	UND	CELITE	2	R\$ 156,00	R\$ 312,00
19	BACIA PARA CAIXA ACOPLADA	UND	CELITE	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
20	BALDE METAL P/CONCRETO	UND	VONDER	1	R\$ 27,00	R\$ 27,00
21	BALDE PLASTICO	UND	ASTRA	6	R\$ 12,35	R\$ 74,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

22	BARRA ROSCA ZINC ¼	UND	CISER	4	R\$ 7,10	R\$ 28,40
23	BARRA ROSCA ZINC 3/8	UND	CISER	4	R\$ 12,40	R\$ 49,60
24	BARRA ROSCA ZINC 5/16	UND	CISER	4	R\$ 10,12	R\$ 40,48
25	BARRA ROSCADA ZINC ½	UND	CISER	4	R\$ 23,75	R\$ 95,00
26	BARRA ROSCADA ZINC 5/8	UND	CISER	4	R\$ 26,60	R\$ 106,40
27	BASCULANTE 30X30CM	UND	QUALITY	2	R\$ 45,60	R\$ 91,20
28	BASCULANTE 40X40CM	UND	QUALITY	3	R\$ 54,63	R\$ 163,89
29	BATIDA DE PEDRA 1L	UND	ANJO	2	R\$ 17,77	R\$ 35,54
30	BOTA COURO PVC N 38	UND	CABRITOS	2	R\$ 70,30	R\$ 140,60
31	BOTA COURO PVC N 39	UND	CABRITOS	2	R\$ 70,30	R\$ 140,60
32	BOTA COURO PVC N 40	UND	CABRITOS	3	R\$ 70,30	R\$ 210,90
33	BOTA COURO PVC N 41	UND	CABRITOS	7	R\$ 70,30	R\$ 492,10
34	BOTA COURO PVC N 42	UND	CABRITOS	7	R\$ 70,30	R\$ 492,10
35	BROCA 800/02	UND	IRWIN	2	R\$ 6,51	R\$ 13,02
36	BROCA ACO RAPIDO 1/2	UND	IRWIN	1	R\$ 44,65	R\$ 44,65
37	BROCA ACO RAPIDO ¼	UND	IRWIN	3	R\$ 12,35	R\$ 37,05
38	BROCA ACO RAPIDO 3/16	UND	IRWIN	3	R\$ 8,27	R\$ 24,81
39	BROCA ACO RAPIDO 3/32	UND	IRWIN	2	R\$ 6,46	R\$ 12,92
40	BROCA ACO RAPIDO 3/8	UND	IRWIN	2	R\$ 26,60	R\$ 53,20
41	BROCA ACO RAPIDO 5/16	UND	IRWIN	2	R\$ 16,53	R\$ 33,06
42	BROCA ACO RAPIDO 5/64	UND	IRWIN	1	R\$ 4,56	R\$ 4,56
43	BROCA ACO RAPIDO 7/32	UND	IRWIN	1	R\$ 8,27	R\$ 8,27
44	BROCA ACO RAPIDO 7/64	UND	IRWIN	1	R\$ 5,70	R\$ 5,70
45	BROCA ACO RAPIDO 9/32	UND	IRWIN	2	R\$ 5,99	R\$ 11,98
46	BROCA CHATA P/ MADEIRA 5/8	UND	IRWIN	1	R\$ 7,79	R\$ 7,79
47	BROCA CHATA P/MADEIRA 3/8	UND	IRWIN	1	R\$ 5,70	R\$ 5,70
48	BROCA MOURAO 1/4X25CM	UND	IRWIN	1	R\$ 85,50	R\$ 85,50
49	BROCA VIDEA 12.0MM	UND	IRWIN	2	R\$ 21,76	R\$ 43,52
50	BROCA VIDEA 4.MM	UND	IRWIN	2	R\$ 6,46	R\$ 12,92
51	BROCA VIDEA 5.MM	UND	IRWIN	2	R\$ 7,22	R\$ 14,44
52	BROCA VIDEA 6.MM	UND	IRWIN	2	R\$ 8,84	R\$ 17,68
53	BROCA VIDEA 7.MM	UND	IRWIN	2	R\$ 9,50	R\$ 19,00
54	BROCA VIDEA 8.MM	UND	IRWIN	2	R\$ 13,11	R\$ 26,22
55	BROCA VIDEA 9.5MM	UND	IRWIN	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
56	CABO PARA ROLO 23CM	UND	ATLAS	2	R\$ 6,60	R\$ 13,20
57	CADEADO 20MM	UND	PADO	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
58	CADEADO 30MM	UND	PADO	3	R\$ 22,80	R\$ 68,40
59	CADEADO 40MM	UND	PADO	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
60	CAIXA SIFONADA	UND	ASTRA	2	R\$ 17,00	R\$ 34,00
61	CAMARA DE AR CARRINHO 3.5-8	UND	LEVORIN	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
62	CARBORETO DE CALCIO	KG	WHITE MARTINS	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
63	CARRINHO DE MAO AZUL	UND	TRAMON-TINA	1	R\$ 283,00	R\$ 283,00
64	CAVADEIRA ARTICULADA 524	UND	TRAMON-	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

			TINA				
91	CHIBANCA COM CABO	UND	TRAMON-TINA	1	R\$	141,55	R\$ 141,55
92	CILINDRO 401 CROMADO	UND	STAM	2	R\$	25,65	R\$ 51,30
93	CILINDRO 601/602	UND	STAM	10	R\$	15,20	R\$ 152,00
94	CIMENTO ZEBU 50KG	UND	ZEBU	50	R\$	31,35	R\$ 1.567,50
95	COMPENSADO 10MM	UND	CASTRO	10	R\$	114,00	R\$ 1.140,00
96	COMPENSADO 15MM	UND	CASTRO	6	R\$	149,15	R\$ 894,90
99	CUBA BOB/BEM 31CM	UND	JAPI	2	R\$	87,40	R\$ 174,80
100	DISCO ABRAS 4.1/2X7/8 40G	UND	FOXLUX	5	R\$	13,30	R\$ 66,50
101	DISCO ABRAS 4.1/2X7/8 60G	UND	FOXLUX	3	R\$	13,30	R\$ 39,90
102	DISCO CONTINUO UNIVERSAL	UND	CORTAG	3	R\$	23,75	R\$ 71,25
103	DISCO CORTE 14PL	UND	VONDER	6	R\$	29,45	R\$ 176,70
104	DISCO CORTE 4 ¼	UND	VONDER	5	R\$	3,00	R\$ 15,00
105	DISCO CORTE 7PL	UND	VONDER	5	R\$	6,65	R\$ 33,25
108	DISCO DESBASTE 4.1/2X3/16X7/8	UND	VONDER	6	R\$	6,65	R\$ 39,90
109	DISCO DIAMANTADO UNIVER-SAL	UND	BOSCH	6	R\$	23,75	R\$ 142,50
111	DISCO DIAMANTE TURBO	UND	BOSCH	3	R\$	23,75	R\$ 71,25
112	DISCO LIXA 41/2 GR60 FLAP	UND	FOXLUX	7	R\$	13,30	R\$ 93,10
113	DISCO LIXA 7PL GR40 FLAP	UND	FOXLUX	5	R\$	13,30	R\$ 66,50
114	DISCO LIXA N36 41/2PL	UND	3M	5	R\$	4,30	R\$ 21,50
115	DISCO LIXA N50 41/2	UND	3M	5	R\$	4,30	R\$ 21,50
116	DISCO LIXA N80 41/2PL	UND	3M	5	R\$	4,30	R\$ 21,50
117	DISCO P/MADEIRA BOSCH 110X20MM	UND	BOSCH	5	R\$	43,00	R\$ 215,00
118	DISCO PARA MADEIRA	UND	DIMAX	5	R\$	12,70	R\$ 63,50
119	DOBRAD. P/ CANCELA 00	UND	SÃO RO-MÃO	3	R\$	12,80	R\$ 38,40
120	DOBRAD. P/ CANCELA 01	UND	SÃO RO-MÃO	3	R\$	19,86	R\$ 59,58
121	DOBRAD. P/ CANCELA 02	UND	SÃO RO-MÃO	3	R\$	24,70	R\$ 74,10
122	DOBRAD. ZINC 4PL	UND	SILVANA	6	R\$	3,80	R\$ 22,80
123	DOBRAD.ZINC 3 ½	UND	SILVANA	10	R\$	3,28	R\$ 32,80
124	DOBRAD.ZINC 3"	UND	SILVANA	4	R\$	1,66	R\$ 6,64
125	DOBRADICA ZINCADA 2PL	UND	SILVANA	6	R\$	1,43	R\$ 8,58
126	DUCHA HIGIÊNICA PLASTICA	UND	DURIN	2	R\$	78,85	R\$ 157,70
127	ENGATE 30CM FLEXIVEL	UND	KRONA	3	R\$	3,80	R\$ 11,40
128	ENGATE 40CM FLEXIVEL	UND	KRONA	4	R\$	5,23	R\$ 20,92
129	ENGATE 50CM FLEXIVEL	UND	KRONA	3	R\$	6,46	R\$ 19,38
130	ENGATE 60CM FLEXIVEL	UND	KRONA	3	R\$	7,51	R\$ 22,53
134	ESCOVA DE ACO	UND	CONDOR	1	R\$	8,17	R\$ 8,17
135	ESMALTE SINTETICO 0,9L AMA-RELO	UND	VERBRAS	2	R\$	23,75	R\$ 47,50
136	ESMALTE SINTETICO 0,9L AZUL FRANCA	UND	VERBRAS	2	R\$	23,75	R\$ 47,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

137	ESMALTE SINTETICO 0,9L BRANCO	UND	VERBRAS	2	R\$ 23,75	R\$ 47,50
138	ESMALTE SINTETICO 0,9L CINZA MEDIO	UND	VERBRAS	3	R\$ 23,75	R\$ 71,25
139	ESMALTE SINTETICO 3,6L BRANCO	UND	VERBRAS	2	R\$ 81,70	R\$ 163,40
140	ESMALTE SINTETICO 3,6L CINZA MEDIO	UND	VERBRAS	1	R\$ 81,70	R\$ 81,70
141	ESMALTE SINTETICO 3,6L MARFIM	UND	VERBRAS	1	R\$ 81,70	R\$ 81,70
142	ESMALTE SINTETICO 3,6L PLATINA	UND	VERBRAS	1	R\$ 81,70	R\$ 81,70
151	FERROLHO ZINCADO CARTELADO 500X4	UND	SILVANA	7	R\$ 12,35	R\$ 86,45
152	FERROLHO ZINCADO CARTELADO 700X4	UND	SILVANA	5	R\$ 13,59	R\$ 67,95
153	FERROLHO ZINCADO CARTELADO 700X5	UND	SILVANA	3	R\$ 14,73	R\$ 44,19
154	FERROLHO ZINCADO REDONDO 3PL	UND	SILVANA	12	R\$ 4,75	R\$ 57,00
155	FERROLHO ZINCADO REDONDO 4PL	UND	SILVANA	12	R\$ 5,23	R\$ 62,76
156	FERROLHO ZINCADO REDONDO 5PL	UND	SILVANA	10	R\$ 5,23	R\$ 52,30
157	FITA CREPE 24MM/50M	UND	ADERE	5	R\$ 6,65	R\$ 33,25
158	FITA DUPLA FACE 19MMX2M	UND	ADERE	2	R\$ 14,73	R\$ 29,46
159	FITA EMPACOTAMENTO 48MMX45M	UND	NORTON	1	R\$ 7,03	R\$ 7,03
160	FITA ZEBRADA 200X70	UND	ADERE	2	R\$ 20,09	R\$ 40,18
164	FORRO PVC 20CMX4M	UND	NOVAFORMA	15	R\$ 35,63	R\$ 534,45
165	FORRO PVC 20CMX5M	UND	NOVAFORMA	15	R\$ 35,63	R\$ 534,45
166	FORRO PVC 20CMX6M	UND	NOVAFORMA	20	R\$ 35,63	R\$ 712,60
169	JANELA ALUM.100X100	UND	QUALITY	1	R\$ 302,10	R\$ 302,10
170	JANELA ALUM.100X50CM	UND	QUALITY	1	R\$ 168,15	R\$ 168,15
171	JANELA VENEZIANA 0.80X0.80	UND	TELANORTE	1	R\$ 231,80	R\$ 231,80
172	JANELA VENEZIANA 1.00X1.00	UND	TELANORTE	1	R\$ 257,45	R\$ 257,45
174	KIT MECAN.CX ACLOP.COMP	UND	ASTRA	2	R\$ 125,40	R\$ 250,80
175	KIT P/BANHEIRO PLAST	UND	MEBUKI	1	R\$ 69,35	R\$ 69,35
177	LAVAT.PLAST.GRANDE BR	UND	ASTRA	1	R\$ 53,20	R\$ 53,20
178	LAVATORIO C/COLUNA BRANCO	UND	CELITE	1	R\$ 191,90	R\$ 191,90
179	LAVATÓRIO SUSPENÇO	UND	CELITE	1	R\$ 66,50	R\$ 66,50
182	LIXA DAGUA 100	UND	3M	3	R\$ 1,90	R\$ 5,70
183	LIXA DAGUA 120	UND	3M	3	R\$ 1,90	R\$ 5,70
184	LIXA DAGUA 150	UND	3M	3	R\$ 1,90	R\$ 5,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

185	LIXA DAGUA 180	UND	3M	3	R\$	1,90	R\$	5,70
186	LIXA DAGUA 220	UND	3M	3	R\$	1,90	R\$	5,70
187	LIXA DAGUA 360	UND	3M	3	R\$	1,90	R\$	5,70
188	LIXA DAGUA 80	UND	3M	3	R\$	1,90	R\$	5,70
189	LIXA FERRO 100	UND	3M	3	R\$	2,85	R\$	8,55
190	LIXA FERRO 180	UND	3M	3	R\$	2,85	R\$	8,55
191	LIXA FERRO 36	UND	3M	3	R\$	2,85	R\$	8,55
192	LIXA FERRO 40	UND	3M	3	R\$	2,85	R\$	8,55
193	LIXA FERRO 50	UND	3M	3	R\$	2,85	R\$	8,55
194	LIXA FERRO 60	UND	3M	3	R\$	2,85	R\$	8,55
195	LIXA FERRO 80	UND	3M	3	R\$	2,85	R\$	8,55
196	LIXA MASSA 100	UND	3M	10	R\$	0,95	R\$	9,50
197	LIXA MASSA 120	UND	3M	10	R\$	0,95	R\$	9,50
198	LIXA MASSA 150	UND	3M	5	R\$	0,95	R\$	4,75
199	LIXA MASSA 180	UND	3M	5	R\$	0,95	R\$	4,75
200	LIXA MASSA 220	UND	3M	4	R\$	0,95	R\$	3,80
201	LIXA MASSA 60	UND	3M	8	R\$	0,95	R\$	7,60
202	LIXA MASSA 80	UND	3M	15	R\$	0,95	R\$	14,25
203	LONA PRETA/BRANCA 1X6	UND	LONAX	20	R\$	16,06	R\$	321,20
204	LONA PRETA 1X4	UND	LONAX	10	R\$	6,08	R\$	60,80
205	LONA PRETA/BRANCA 1X4	UND	LONAX	20	R\$	11,40	R\$	228,00
206	LONA PRETA/BRANCA 1X8	UND	LONAX	8	R\$	17,10	R\$	136,80
207	LUVA LATEX AMARELA M	UND	VOLK	10	R\$	9,50	R\$	95,00
208	LUVA LATEX AZUL G	UND	VOLK	10	R\$	9,50	R\$	95,00
209	LUVA LATEX PIGMENTADA	UND	VOLK	45	R\$	12,16	R\$	547,20
210	LUVA MALHA PIGMENTADA	UND	VONDER	15	R\$	3,80	R\$	57,00
211	LUXA LATEX XG	UND	VOLK	15	R\$	9,50	R\$	142,50
212	MADEIRITE 2,20X1,10	UND	NOVA FLO-RESTA	7	R\$	59,85	R\$	418,95
218	MASSA ACRILICA 25KG	UND	VERBRAS	4	R\$	132,81	R\$	531,24
219	MASSA ACRILICA 5.6KG	UND	VERBRAS	4	R\$	31,35	R\$	125,40
220	MASSA CORRIDA GALÃO 25kg	UND	VERBRAS	8	R\$	55,96	R\$	447,68
221	MASSA CORRIDA GALÃO 5,4kg	UND	VERBRAS	1	R\$	22,14	R\$	22,14
223	OCULOS SEGURANÇA	UND	SAFETY	6	R\$	10,45	R\$	62,70
224	OLEO DESEMGRIPANTE 300ML	UND	STARRETT	1	R\$	9,98	R\$	9,98
225	P PORTA LISA 70X2.10	UND	DURAPLAC	2	R\$	171,00	R\$	342,00
227	PÁ QUADRADA C/ CABO	UND	TRAMON-TINA	2	R\$	46,55	R\$	93,10
228	PIA INOX 1.0X53CM	UND	GHELPLUS	1	R\$	134,90	R\$	134,90
229	PIA INOX 1.20X53CM	UND	GHELPLUS	1	R\$	186,20	R\$	186,20
230	PIA INOX 1.40X53CM	UND	GHELPLUS	1	R\$	221,73	R\$	221,73
231	PIA INOX S/ CONCRETO 1.20X52CM	UND	GHELPLUS	1	R\$	188,10	R\$	188,10
240	PISO 43X43	UND	ALMEIDA	12	R\$	34,96	R\$	419,52
241	PISO 50X50 400	UND	ALMEIDA	12	R\$	34,96	R\$	419,52

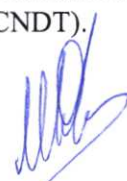
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

242	PISO 62X62	UND	ALMEIDA	10	R\$	34,96	R\$	349,60
243	PORTA CADEADO ZINCADO 31/2PL	UND	SILVANA	2	R\$	7,13	R\$	14,26
244	PORTA LISA 60X2.10	UND	DURAPLAC	2	R\$	171,00	R\$	342,00
245	PORTA LISA 80X2.10	UND	DURAPLAC	2	R\$	171,00	R\$	342,00
246	PORTA SANF.0.60X2.10CM	UND	FORTLEV	2	R\$	136,14	R\$	272,28
247	PORTA SANF.0.70X2.10CM	UND	FORTLEV	2	R\$	155,80	R\$	311,60
248	PORTA SANF.0.80X2.10CM	UND	FORTLEV	1	R\$	174,14	R\$	174,14
249	PREGO 1.1/4X13	UND	GERDAU	6	R\$	26,22	R\$	157,32
250	PREGO 2.1/2X10	UND	GERDAU	6	R\$	23,75	R\$	142,50
251	PREGO 3.1/4X9	UND	GERDAU	2	R\$	22,80	R\$	45,60
252	PREGO PARA TELHA 18X30	UND	GERDAU	2	R\$	0,38	R\$	0,76
255	REBITE 4,0X10MM	UND	JOMARCA	70	R\$	0,19	R\$	13,30
256	REBITE 4,0X12MM	UND	JOMARCA	70	R\$	0,19	R\$	13,30
258	REJUNTE SILICONADO BRANCO	UND	EXTRA- MASSA	6	R\$	3,33	R\$	19,98
259	REJUNTE SILICONADO CINZA	UND	EXTRA- MASSA	6	R\$	3,33	R\$	19,98
260	REJUNTE SILICONADO CINZA PLATINA	UND	EXTRA- MASSA	10	R\$	3,33	R\$	33,30
261	RODEL AÇO 30MM	UND	CORTAG	1	R\$	13,30	R\$	13,30
262	ROLO ESPUMA 15CM	UND	ATLAS	3	R\$	10,93	R\$	32,79
263	ROLO ESPUMA 5CM	UND	ATLAS	5	R\$	4,28	R\$	21,40
264	ROLO ESPUMA 9CM	UND	ATLAS	5	R\$	5,23	R\$	26,15
265	ROLO LA 15CM	UND	ATLAS	1	R\$	18,05	R\$	18,05
266	ROLO LA 5CM	UND	ATLAS	1	R\$	7,60	R\$	7,60
267	ROLO LA 9CM	UND	ATLAS	2	R\$	8,08	R\$	16,16
268	ROLO LA ANTIGOTAS 23CM	UND	ATLAS	3	R\$	23,75	R\$	71,25
269	ROLO LA CARNEIRO	UND	ATLAS	3	R\$	19,76	R\$	59,28
270	SELADOR ACRILICO 18L	UND	VERBRAS	2	R\$	113,81	R\$	227,62
271	SERRA STARRETT 18DT	UND	STARRETT	5	R\$	10,64	R\$	53,20
274	SIFÃO SAFONADO	UND	ASTRA	8	R\$	6,65	R\$	53,20
275	SIFÃO SAFONADO DUPLO	UND	ASTRA	2	R\$	16,44	R\$	32,88
276	SIFAO SANF.UNIV.CROM.		ASTRA	2	R\$	21,85	R\$	43,70
277	SIFÃO SANFONADO TRIPL	UND	ASTRA	4	R\$	40,57	R\$	162,28
278	SILICONE TR.ACET.280G	UND	TEK BOND	6	R\$	17,58	R\$	105,48
279	SUPORTE P/ PRATEL. 25CM	UND	THOMPSON	6	R\$	8,74	R\$	52,44
280	SUPORTE P/ PRATEL. 30CM	UND	THOMPSON	6	R\$	8,74	R\$	52,44
281	SUPORTE P/ PRATEL. 40CM	UND	THOMPSON	6	R\$	18,24	R\$	109,44
282	SUPORTE P/ PRATEL.20CM	UND	THOMPSON	6	R\$	6,51	R\$	39,06
283	SUPORTE P/TV 10A71PL	UND	THOMPSON	1	R\$	23,75	R\$	23,75
284	TÁBUA DE PINUS 15CM	UND	NOVA FLO- RESTA	15	R\$	27,08	R\$	406,20
288	TELHA 2,44X0,50	UND	ETERNIT	2	R\$	27,55	R\$	55,10
289	TELHA INCOLOR	UND	FORTLEV	1	R\$	14,25	R\$	14,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

290	THINNER 900ML	UND	VERBRAS	2	R\$ 17,58	R\$ 35,16
291	TINTA ACRILIC 18L AMARELO	UND	VERBRAS	2	R\$ 228,00	R\$ 456,00
292	TINTA ACRILIC 18L BRANCO GELO	UND	VERBRAS	2	R\$ 145,35	R\$ 290,70
293	TINTA ACRILIC 18L LARANJA	UND	VERBRAS	2	R\$ 228,00	R\$ 456,00
294	TINTA ACRILIC 18L VERDE	UND	VERBRAS	2	R\$ 228,00	R\$ 456,00
295	TINTA PARA GESSO 18L	UND	VERBRAS	1	R\$ 266,00	R\$ 266,00
296	TINTA PARA GESSO 3,6L	UND	VERBRAS	3	R\$ 43,70	R\$ 131,10
297	TINTA PARA PISO 3,6L	UND	VERBRAS	2	R\$ 62,70	R\$ 125,40
298	TINTA PVA ACRILIC 18L	UND	VERBRAS	3	R\$ 145,35	R\$ 436,05
299	TINTA PVA ACRILIC 3,6 AREIA	UND	VERBRAS	3	R\$ 36,10	R\$ 108,30
300	TINTA PVA ACRILIC 3,6 BRANCO	UND	VERBRAS	3	R\$ 36,10	R\$ 108,30
301	TINTA PVA ACRILIC 3,6 MARFIM	UND	VERBRAS	2	R\$ 36,10	R\$ 72,20
302	TRELIÇA 6.3 6M	UND	GERDAU	5	R\$ 53,20	R\$ 266,00
303	VALVULA AMERICANA ZINC.1623 CS	UND	ASTRA	1	R\$ 36,10	R\$ 36,10
304	VALVULA CLIQUE C/TAMPA	UND	ASTRA	1	R\$ 33,25	R\$ 33,25
305	VALVULA P/ PIA CURTA PLAST.	UND	KRONA	5	R\$ 3,80	R\$ 19,00
306	VALVULA P/LAVAT.INOX	UND	ASTRA	2	R\$ 26,60	R\$ 53,20
307	VALVULA P/LAVAT.PLAST	UND	ASTRA	5	R\$ 4,28	R\$ 21,40
308	VARAO CORTINA 1.5M	UND	VITORIA	2	R\$ 20,90	R\$ 41,80
309	VARAO CORTINA 2M	UND	VITORIA	1	R\$ 21,38	R\$ 21,38
310	VARAO CORTINA 3M	UND	VITORIA	1	R\$ 37,81	R\$ 37,81
312	VEDA CALHA ALUMINEO 300ML	UND	TEK BOND	4	R\$ 17,58	R\$ 70,32
313	VEDA CALHA INCOLOR 280G	UND	TEK BOND	4	R\$ 17,58	R\$ 70,32
314	VERGALHAO 3/8	UND	GERDAU	4	R\$ 83,60	R\$ 334,40
315	VERGALHAO 4.2	UND	GERDAU	5	R\$ 20,90	R\$ 104,50
316	VERGALHAO 5.0	UND	GERDAU	5	R\$ 26,60	R\$ 133,00
317	VERNIZ EXT RAPIDO INCOLOR 0,9L	UND	VERBRAS	5	R\$ 27,84	R\$ 139,20
318	ZARCAO PRIME 0,9L	UND	SOLVEN-TEX	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
319	ZARCAO PRIME 3,6L	UND	SOLVEN-TEX	5	R\$ 115,90	R\$ 579,50
320	ZINCO 50CM	UND	GERDAU	10	R\$ 32,78	R\$ 327,80
321	ZINCO 60CM	UND	GERDAU	10	R\$ 38,38	R\$ 383,80
322	ZINCO 70CM	UND	GERDAU	10	R\$ 46,27	R\$ 462,70
VALOR TOTAL						R\$ 31.625,46
VALOR TOTAL						R\$ 86.255,20

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

PARÁGRAFO SEGUNDO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos objetos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA. Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, através de depósito na Conta Corrente da CONTRATADA sob nº 5319-8, Agência 1491-5 do Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente CONTRATO terá vigência até 31.12.2022, com início a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho por estimativa, está a cargo do elemento orçamentário:

02 - PODER EXECUTIVO

16 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1004.2102.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

02 - PODER EXECUTIVO

16 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

00 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2099.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato sobre o saldo a ser entregue, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, II, letra d, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLAUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

a) fornecer os produtos, conforme especificações estabelecidas no Edital e em sua Proposta de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

b) entregar os produtos no Município de Barão de Grajaú, ou em local por ela indicado;



Albino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

- c) substituir os produtos, acaso devolvidos pela Contratante, por estarem em desacordo com as especificações e/ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 2 (dois) dias, contadas a partir da respectiva Notificação;
- d) substituir os produtos em que se verificarem vícios redibitórios durante o prazo de garantia, no prazo máximo de até 2 (dois) dias e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Contratante;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da Contratante;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- g) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os produtos;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento, através de servidor designado pelo Secretário Municipal Interessada;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- d) notificar a Contratada para a substituição de produtos reprovados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

- e) efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO INADIMPLENTO E SANÇÕES - O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, até o limite de 10% (dez por cento) que deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nos termos da Lei nº 8.666/93, além da multa acima citada, a CONTRATANTE poderá, garantida e prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de atraso injustificado na execução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

PARÁGRAFO SEGUNDO – As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea “b”.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS PRERROGATIVAS - A CONTRATANTE cabe as prerrogativas instituídas pela Lei nº 8.666/93, no seu artigo 58.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1 O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.
- e) A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

12.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.



Almicio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

12.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Pregão Presencial nº 06/2022 (art. 55, inc. XI);

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013
- e) Edital do Pregão Presencial nº 06/2022 e seus anexos;
- f) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Município, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exige a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do objeto subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.



rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Barão de Grajaú - MA, 28 de Fevereiro de 2022.

Nadia
NADIA FERNADES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Williams Duarte Sousa
WILLIAMS DUARTE SOUSA
Representante Legal da Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

[Signature]
CPF Nº 038.417.283-08

[Signature]
CPF Nº 034.309.603-61